

**PORTARIA Nº 1.239, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Exonera a pedido servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido o servidor Bruno Oberg Vizzoto, matrícula nº 3890, do cargo efetivo de Guarda Municipal de Trânsito 40h, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 04 de novembro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração